



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º12

**JOSÉ DA SILVA RAPOSO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 16 de Junho de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder a carrinha ao Andebol Clube de Sines para transporte de materiais para a sua festa de 11 de Junho a 11 de Julho;-----

- Ceder o Salão do Povo à Academia de Ginástica de Sines para a realização de um almoço convívio no âmbito de 3.º Passeio de cicloturismo, bem como a carrinha para apoio aos atletas;---

- Oferecer uma lembrança à Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines para o Município anfitrião aquando da recepção oficial em Ceuta.-----

Sines, 21 de Junho de 2010.

O Presidente,

José da Silva Raposo